



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 24 de setembro de 2013  
(terça-feira)  
às 08h30**

**PAUTA**

**33ª Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR  
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

-

# PAUTA

## ITEM 1

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 55, de 2013

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, incisos II, III e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, incisos II e III, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) com a Comissão de Assuntos Econômicos- CAE, com o objetivo de instruir a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2005 e a discutir a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008. Para tanto solicito que sejam convidadas as autoridades abaixo nominadas: 1) Senhora Isa Musa de Noronha, presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (FAABB); 2) Senhor Ruy Brito Pedrosa, assessor previdenciário da Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado (AFAB) e de outras associações representativas de participantes e assistidos de planos de benefícios; 3) Senhor Jaime Mariz de Faria Júnior, secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social; 4) Senhor José Maria Rabelo, diretor-superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); 5) Representante da Advocacia- Geral da União; e 6) Representante da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Esclareço, por oportuno, que a CAE aprovou, em sessão datada de 06/08/2013, a realização de audiência pública para instrução do PDS nº 275, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que trata da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Observações:**

-O Requerimento foi lido na reunião do dia 17/09/2013 e está pronto para deliberação.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 2

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 56, de 2013

*Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Comissão com a finalidade de discutir as denúncias feitas pelo Jornal O Globo na data do dia 18 de agosto do corrente ano, sobre suplemento alimentar. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidadas para participarem da presente audiência pública: - Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, Diretor-Presidente da ANVISA - Sr. Cristiano Aquino, Diretor do Procon-RS - Representante do Ministério Público Federal - Sr. Felix Bonfim, Diretor Presidente da empresa Atacado do Suplemento - Dr. Maurício Milani, especialista Medicina de Esporte.*

**Autoria:** Senador Cícero Lucena

**Observações:**

-O Requerimento foi lido na reunião do dia 17/09/2013 e está pronto para deliberação.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 3

**AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E**  
**CONTROLE Nº 28, de 2012**

**- Não Terminativo -**

*Encaminha cópia do Acórdão nº 3249/2012 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao conhecimento do rol de renúncias de receitas tributárias e creditícias concedidas pelo Governo Federal para viabilizar o evento Copa do Mundo de 2014 (TC 034.303/2011-1).*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Delcídio do Amaral

**Relatório:** Pelo arquivamento

**Observações:**

*-A matéria constou na pauta do dia 17/09/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Acórdão do TCU](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Acórdão do TCU](#)

[Relatório](#)

**ITEM 4**

**AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E**  
**CONTROLE Nº 1, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Encaminha cópia do Acórdão nº 100/2013 - TCU - Plenário proferido nos autos do processo nº TC 012.643/2005-4, acompanhado do Relatório e do Voto que fundamentam, referente a Tomada de Contas Especial decorrente da conversão do Relatório de Auditoria desenvolvido ao final dos trabalhos realizados em Furnas Centrais Elétricas S.A. com o objetivo de subsidiar os trabalhos das Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito denominadas "CPMI dos Correios" e "CPMI do Mensalão", bem como da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal denominada "CPI dos Bingos".*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Delcídio do Amaral

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

**Observações:**

*-A matéria constou na pauta do dia 17/09/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Acórdão do TCU](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Acórdão do TCU](#)

[Relatório](#)

**ITEM 5**

**AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E**  
**CONTROLE Nº 17, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Encaminha cópia do Acórdão nº 935/2013 - TCU - Plenário, proferido nos autos do processo nº TC 024.747/2012-2, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento da operação de crédito relativa às obras de reforma e ampliação do Estádio Beira-Rio, em Porto Alegre, formalizada entre o*

*BNDES, a SPE Holding Beira Rio S/A, o Banco do Brasil e o Banco do Rio Grande do Sul - Banrisul.*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senadora Ana Rita

**Relatório:** Pelo arquivamento

**Textos disponíveis:**

[Acórdão do TCU](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

## ITEM 6

### OFICIO "S" Nº 33, de 2013

- Não Terminativo -

*Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 2011, o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal.*

**Autoria:** Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

## ITEM 7

### **TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2011

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e dá outras providências, para proteger direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo.*

**Autoria:** Senadora Angela Portela

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 1172/2011)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

### **TRAMITA EM CONJUNTO**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 609, de 2011

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para instituir crédito, em favor do passageiro, da franquia de bagagem não*

utilizada.

**Autoria:** Senador Cícero Lucena

**Relatoria:** Senadora Ana Rita

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 278, de 2011, nos termos do substitutivo, e pela rejeição do PLS nº 609, de 2011

**Observações:**

*-As matérias foram apreciados pela CAE, com parecer pela aprovação do PLS nº 278, de 2011, e pela rejeição do PLS nº 609, de 2011.*

*-Aprovada, a matéria segue à CI.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, de 2012

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para tornar obrigatória a menção nos rótulos dos alimentos enriquecidos, irradiados, dietéticos, light, zero, ou qualquer outra denominação, deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente.*

**Autoria:** Senador Tomás Correia

**Relatoria:** Senadora Ana Rita

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

*-A matéria será apreciada em decisão terminativa pela CAS.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)